



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº 032/2005
DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprovado em sessão de 26/10/05
Por unanimidade votos favoráveis

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PEQUENO PRINCIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, localizado na Rua E-7, Quadra E-10 do Setor E, nesta cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correm por conta de dotações próprias da Secretaria de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 de Outubro de 2005.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a criação e instalação do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e dá outras Providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 032/2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Augusta Casa de Lei, tem como objetivo a Criação e Instalação do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, sendo que de acordo com a Resolução nº 276/2000 – CEE/MT, que diz que as Instituições de Educação Infantil que mantêm, simultaneamente, o atendimento a crianças de Zero a três anos em creche e de quatro a seis anos em pré-escola, constituirão centros de educação infantil, com denominação própria.

Sendo assim, contaremos com o apoio dos nobres Vereadores, no sentido da aprovação do referido Projeto de Lei .

Município de Querência – MT, em 24 de Outubro de 2005.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal